

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de peças e serviços de conserto para poços artesianos que atendem redes de água comunitárias localizadas no interior do município de Ibirubá.

As referidas redes são responsáveis pelo abastecimento de água potável para diversas famílias residentes em comunidades rurais, sendo essenciais para garantir condições adequadas de saúde, higiene e qualidade de vida da população atendida. Atualmente, alguns poços artesianos apresentam falhas de funcionamento em razão do desgaste natural de componentes, quebra de peças e necessidade de manutenção corretiva, o que compromete o fornecimento regular de água.

A inexistência de manutenção adequada pode ocasionar a interrupção do abastecimento, causando prejuízos diretos às comunidades atendidas, além de riscos sanitários e sociais. Dessa forma, torna-se indispensável a aquisição de peças e a contratação de serviços de conserto para restabelecer e manter o funcionamento dos sistemas de captação e distribuição de água.

A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de atendimento célere da demanda, evitando a paralisação prolongada do abastecimento de água às comunidades do interior, bem como pelo enquadramento da contratação nos limites legais estabelecidos pela legislação vigente

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de peças novas, de boa qualidade, compatíveis com os equipamentos instalados nos poços artesianos das redes de água comunitárias do interior do município.
- As peças deverão atender às especificações técnicas necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de bombeamento e distribuição de água, observando padrões de durabilidade e eficiência.



- Os serviços de conserto e manutenção deverão ser executados por profissional ou empresa com experiência comprovada na área de manutenção de poços artesianos e sistemas de bombeamento.
- A contratada deverá dispor de ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução dos serviços, garantindo a segurança e a qualidade dos reparos.
- Os serviços deverão ser realizados no prazo mais breve possível, considerando a essencialidade do abastecimento de água às comunidades atendidas.
- As peças substituídas deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prática de mercado.
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo correto funcionamento do sistema após a realização dos serviços, dentro do período de garantia.
- A contratação deverá observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, bem como a legislação vigente referente a contratações públicas.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda de troca de peças e consertos em poços artesianos das redes de água comunitárias do interior do município, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores e prestadores de serviços especializados na manutenção de sistemas de bombeamento e poços artesianos.

Verificou-se a existência de empresas e profissionais na região que atuam no fornecimento de peças e na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos, atendendo tanto a áreas urbanas quanto rurais. Os serviços ofertados incluem retirada e reinstalação de bombas submersas, substituição de peças danificadas, reparos em sistemas elétricos e hidráulicos, bem como testes de funcionamento.

Observou-se que a contratação conjunta do fornecimento de peças e da execução dos serviços de conserto apresenta-se como a solução mais comum e vantajosa, uma vez que possibilita maior agilidade no atendimento, compatibilidade entre os componentes utilizados e responsabilidade única pelo funcionamento do sistema após o reparo.

Diante disso, conclui-se que há oferta de mercado suficiente para atendimento da necessidade, sendo viável a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, observados os limites legais e a pesquisa de preços correspondente.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de conserto do poço artesiano junto à rede comunitária das localidades de: Serviço de conserto do quadro comando –Poço rede comunitária de São Carlos  
Serviço troca de cabo do poço artesiano localidade de Linha 5  
Conserto do reservatório junto ao poço artesiano –Garmatz  
Aquisição de 01 transcetpor Alpha V4-Poço rede comunitária Pulador Norte.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 4.620,00 ( quatro mil seiscentos e vinte reais )

## 8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos emergenciais em redes de abastecimento de água no interior do Município, compreendendo a execução de consertos, substituição de tubulações danificadas, correção de vazamentos, recomposição de trechos comprometidos e demais intervenções necessárias ao restabelecimento do fornecimento de água às comunidades atendidas.

A necessidade decorre de ocorrências de rompimentos e falhas estruturais nas redes comunitárias rurais, ocasionando interrupção no abastecimento de água potável, serviço público essencial e indispensável à manutenção das condições mínimas de saúde, higiene e dignidade da população.

A ausência de intervenção imediata poderá resultar em:

- Comprometimento do abastecimento de água às famílias do meio rural;
- Risco à saúde pública em razão da ausência de água potável;
- Agravamento dos danos estruturais na rede;
- Aumento dos custos de reparação futura;
- Prejuízo à continuidade do serviço público essencial.

Considerando a urgência no restabelecimento do serviço e a impossibilidade de aguardar os prazos inerentes ao procedimento licitatório ordinário, a contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas e bens.

## 9-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10-JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de serviço necessário para a execução integral do conserto dos poços artesianos. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

## 11-DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação para fornecimento de peças e execução de serviços de conserto em poços artesianos das redes de água comunitárias do interior do município de Ibirubá, pretende-se:

- Restabelecer o funcionamento adequado dos sistemas de captação e distribuição de água nas comunidades atendidas.



- Garantir o abastecimento contínuo de água potável às famílias residentes no interior do município.
- Reduzir riscos sanitários decorrentes da falta de acesso à água em quantidade e qualidade adequadas.
- Proporcionar maior segurança e confiabilidade no funcionamento dos equipamentos.
- Minimizar interrupções no fornecimento de água, evitando prejuízos à população.
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, prolongando a vida útil dos equipamentos.
- Atender de forma eficiente e econômica a demanda existente, observando os princípios da administração pública.

## 12-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13-IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de peças e execução de serviços de conserto em poços artesianos das redes de água comunitárias do interior do município de Ibirubá apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista tratar-se de manutenção corretiva em sistemas já existentes, sem ampliação de captação ou perfuração de novos poços.

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação referem-se à substituição de peças e componentes danificados, bem como à eventual geração de resíduos, tais como cabos, conexões, bombas ou outros materiais inutilizados. Tais resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- Realizar a correta destinação de peças e materiais substituídos, priorizando a reciclagem quando possível.
- Evitar o descarte irregular de resíduos no solo, cursos d'água ou áreas de preservação.
- Utilizar equipamentos e procedimentos que não causem contaminação do solo ou da água.
- Observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis à manutenção de sistemas de abastecimento de água.

Destaca-se que a execução dos serviços tem caráter positivo do ponto de vista ambiental e sanitário, pois garante o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento, assegurando o acesso da população à água potável em condições seguras.

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 12 de fevereiro 2026



---

Leomar Leomar Franken  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69a8-8d99-21cd-cd3a-9ebb-05ac

---

Assinado por **Adriana Hüther** em 04/03/2026 às 16:53:06  
Identificador Único: **N9eispcgDxTn5VTu3A7vJs**

---

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 04/03/2026 às 17:10:00  
Identificador Único: **WrzV5fZeYbi2CjdzXpBHP**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69a8-8d99-21cd-cd3a-9ebb-05ac>

---